



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 017/GAB/2024,  
De, 01 de Fevereiro de 2024.

“NOMEIA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das  
atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de  
outubro de 2013 em seu artigo 18.

**D E C R E T A:**

**Art.1º.** Fica nomeada a Sra. **VANILDA SOARES VI-  
ZINTIM DE MATOS** para exercer o cargo de Diretora de  
Unidade Escolar, Tipologia II, da Escola Municipal de Ensino  
Fundamental Antônio Francisco Lisboa.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação.

Teixeiraópolis/RO, 01 de Fevereiro de 2024.

**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º **GI- 081/2024**  
CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DE  
RO-CAERD** CNPJ: **05.914.254/0001-39**

No valor de: **R\$ 2.076,60 (dois mil e setenta e seis reais e  
sessenta centavos).**

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para for-  
necimento de água para o prédio do Hospital de Pequeno  
Porte (Daniel Heringer), situado na Rua Duque de Caxias  
nº575, Setor 04, município de Teixeiraópolis – RO, CEP:  
76.928-000.**

Inexigibilidade De Licitação conforme Lei Federal nº  
14.133/2021, art. 75, inciso IX. Conforme parecer da procu-  
radoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.  
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 01 de Fevereiro de 2024.

**VANESSA TINELI OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. Nº. 003/GAB/2021 de 05/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º **GI- 093/2024**  
CONTRATADA: **DEP. ESTADUAL DE TRANSITO DE  
RONDONIA - DETRAN/RO**  
CNPJ: **15.883.796/0001-45**

No valor de: **R\$ 4.581,88 (quatro mil quinhentos e oitenta e  
um real e oitenta e oito centavos).**

Com o objetivo de: **Contratação de pessoa jurídica espe-  
cializada para realizar Pagamento de Taxas dos Veículos  
para o ano de 2024, de acordo o Artigo 130 do Código de  
Transito Brasileiro.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021,  
art. 75, inciso IX. Conforme parecer da procuradoria jurídica.  
Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.  
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 31 de Janeiro de 2024.

**Adelcio Oliveira Vargas**  
Secretário Municipal de Agricultura Infraestrutura  
e Meio Ambiente  
Port. nº 017/GAB/2022 de 17/06/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 018/GAB/2024,  
De, 01 de Fevereiro de 2024.

“NOMEIA VICE-DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das  
atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de  
outubro de 2013 em seu artigo 18.

**D E C R E T A:**

**Art.1º.** Fica nomeada a Sra. **ROSELI DA SILVA** para exer-  
cer o cargo de Vice-Diretora de Unidade Escolar, Tipologia  
II, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio  
Francisco Lisboa.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação

Teixeiraópolis/RO, 01 de Fevereiro de 2024.

**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º **GI- 082/2024**  
CONTRATADA: **ENERGISA RONDONIA DISTRIBUI-  
DORA DE ENERGIA S.A** CNPJ: **05.914.650/0001-66**

No valor de: **R\$ 74.000,64 (Setenta e quatro mil e sessenta  
e quatro centavos )**

Com o objetivo de: **Contratação de pessoa jurídica para  
fornecimento e distribuição de energia elétrica para o  
Hospital de Pequeno Porte Daniel Heringer-HPP para o  
ano de 2024.**

Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº  
14.133/2021, art. 74, inciso I. Conforme parecer da procu-  
radoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.  
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 31 de Janeiro de 2024.

**Vanessa Tinel Oliveira da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. nº 003/GAB/2021 de 05/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º **GI- 094/2024**  
CONTRATADA: **DEP. ESTADUAL DE TRANSITO DE  
RONDONIA - DETRAN/RO**  
CNPJ: **15.883.796/0001-45**

No valor de: **R\$ 7.600,56 (sete mil seiscentos reais e cin-  
quenta e seis centavos).**

Com o objetivo de: **Contratação de pessoa jurídica espe-  
cializada para realizar Pagamento de Taxas dos Veículos,  
pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021,  
art. 75, inciso IX. Conforme parecer da procuradoria jurídica.  
Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.  
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 31 de Janeiro de 2024.

**Adelcio Oliveira Vargas**  
Secretário Municipal de Agricultura Infraestrutura  
e Meio Ambiente  
Port. nº 017/GAB/2022 de 17/06/2022



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º **GI- 073/2024**  
CONTRATADA: **DEP. ESTADUAL DE TRANSITO DE  
RONDONIA - DETRAN/RO**  
CNPJ: **15.883.796/0001-45**

No valor de: **R\$ 3.044,78 (três mil quarenta e quarenta reais  
e setenta e oito centavos).**

Com o objetivo de: **Contratação de pessoa jurídica espe-  
cializada para realizar Pagamento de Taxas dos Veículos  
para o ano de 2024, de acordo o Artigo 130 do Código de  
Transito Brasileiro.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021,  
art. 75, inciso IX. Conforme parecer da procuradoria jurídica.  
Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.  
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 31 de Janeiro de 2024.

**Nair de Araújo Dias**  
Secr. Mun. Educ. Cult. e Turismo.  
Port. nº 053/ GAB /2023 de 02/10/2023.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: n.º **GI- 084/2024**  
CONTRATADA: **RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE  
ENERGIA S.A**  
CNPJ: **05.914.650/0001-66.**

No valor de: **R\$ 30.613,08 (trinta mil seiscentos e treze  
reais e oito centavos).**

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para for-  
necimento de energia elétrica para o prédio da Unidade  
Básica de Saúde (UBS) situado na Rua Duque de Caxias  
nº613, Setor 04, município de Teixeiraópolis – RO, CEP:  
76.928-000.**

Inexigibilidade De Licitação conforme Lei Federal nº  
14.133/2021, art. 74, inciso I. Conforme parecer da procu-  
radoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.  
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 01 de Fevereiro de 2024.

**VANESSA TINELI OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Port. Nº. 003/GAB/2021 de 05/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS

**PORTARIA Nº 006/GAB/2024, de 31 de janeiro de 2024.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR.ª **DENIZE  
FREISLEBEN DE ALMEIDA** EM COMISSÃO”

O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito  
do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições  
legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art.  
77 da Lei Orgânica Municipal, Art. 9º da Lei Complementar  
Municipal n.º 002/2010 e Lei Municipal nº 987/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar a Senhora **DENIZE FREISLEBEN DE  
ALMEIDA**, portadora do CPF/MF n.º \*\*\*.000.372-\*\*, do  
Cargo de Provimento em Comissão - PM/DCA-1 de Diretora  
de divisão de Transporte Escolar, ligada à Secretaria Municipal  
de Educação, Cultura e Turismo, conforme a Lei Municipal  
nº 987/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi-  
cação.

Teixeiraópolis, em 31 de janeiro de 2024.

**ANTÔNIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal

**TAPUNHAS**

# 50 invasores são retirados de TI

Foto: Assessoria/Divulgação



Agentes destruíram oito barracões construídos ilegalmente dentro da Terra Indígena

(Da Redação) Cerca de 50 invasores foram retirados da Terra Indígena (TI) Uru-Eu-Wau-Wau, em Governador Jorge Teixeira, durante uma operação realizada no fim de semana pela Polícia Federal (PF), Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e a Força Nacional. O líder das invasões foi preso em flagrante por contrabando de produtos veterinários. A Operação Tapunhas foi dividida em duas equipes:

a primeira foi até o local da invasão e constatou a presença de aproximadamente 50 pessoas. No local onde eles estavam, foram montadas estruturas e abrigos (barracões e tendas). A segunda equipe cumpriu dois mandados de busca e apreensão em Governador Jorge Teixeira e Theobroma. Durante a ação, foram encontrados e destruídos oito tendas e barracões construídos pelos invasores dentro da TI. Participaram da operação: 26 policiais federais, quatro servidores da Funai e 20 policiais da Força Nacional.

Segundo a Funai, além das construções ilegais, os suspeitos também iniciaram a demarcação de lotes com a intenção de distribuí-los para ocupação. Eles confirmaram às autoridades que queriam assentar famílias de agricultores no local. Também foi identificado que os suspeitos abriram diversos acessos à TI e extraíram madeira e outros produtos florestais de forma ilegal.

**Denúncia**

Na semana passada, foi publicada na imprensa denúncia que os invasores ameaçavam entrar na área há um tempo e que não era a primeira vez que eles invadiam a TI ou outras áreas protegidas. Existe um temor por um conflito, já que os invasores estavam muito próximos das regiões onde vivem os indígenas. Dentro da TI Uru-Eu-Wau-Wau vivem cerca de nove povos indígenas, sendo que a maioria são isolados (aqueles que optaram por viver sem contato com a sociedade em geral). Com informações do G1.

 **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA**  
Rua João Batista Neto, 1883, Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO  
CNPJ 29.237.570/0001-81

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, DA COOPERATIVA DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – COOPAAFES, CNPJ 29.237.570/0001-81.**

O Sr. Ailton Nunes Santos, Conselheiro Presidente da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA – COOPAAFES** no uso das atribuições que lhes confere, convoca aos associados em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 26 de Fevereiro de 2024, na modalidade semipresencial, conforme Instrução Normativa nº 81/2020. Para os associados que desejarem a participação presencial, as assembleias serão realizadas na sede da COOPAAFES, localizado à Rua João Batista Neto, 1883, Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO. aos que optarem pela participação não presencial, a assembleia ocorrerá simultaneamente por meio da plataforma digital Google Meet, a ser disponibilizado posteriormente o link de acesso aos interessados.

A assembleia Geral Ordinária será instalada em primeira convocação às 07h00min com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação às 08h00min com a presença de metade dos seus associados mais um, e em terceira e última convocação às 09h00min com 1/3 dos associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Informes gerais; b) Relatório da Gestão; c) Balanço financeiro com parecer do Conselho Fiscal; d) Eleição e posse dos membros do conselho Fiscal; e) Admissão e demissão de associados; f) Planejamento das ações para o ano de 2024; g) Outros assuntos de interesse da cooperativa.

A Assembleia Geral Extraordinária será instalada logo em seguida após o encerramento da assembleia ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Reforma Ampla do estatuto Social; b) Inclusão de novas atividades econômicas; c) Outros assuntos de interesse da cooperativa.

**Notas:**

- 1 – A Assembleia se realizará na modalidade semipresencial para diminuir o deslocamento dos cooperados/as.
- 2 – Todas as orientações para acesso a Plataforma Digital onde será transmitida simultaneamente a assembleia, serão disponibilizadas para os cooperados através de nossos informativos.
- 3 – A COOPAAFES não poderá ser responsabilizada caso algum cooperado tenha problemas com hardware, software ou internet, que prejudique a sua participação e/ou votação na assembleia.

Ji-Paraná/RO, 02 de Fevereiro de 2024.

  
**Ailton Nunes Santos**  
Diretor Presidente COOPAAFES

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

Estado de Rondônia  
Município De Alvorada D'oeste  
Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 026/SEMAF/2024  
PROCESSO Nº: 1055.01.12-2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO  
CONTRATADO: JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES - ME  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Desenvolvimento de Soluções em Softwares, aplicações ambiente web, que compreendem módulos integrados do Site Oficial, Portal da Transparência, Portal do servidor, Sistema de comunicação eletrônica interna e externa, integrando unidades da administração municipal, Sistema de publicações de atos e documentos oficiais, sistema de cadastro de fornecedores e cotação eletrônica, Sistema de Gestão Horas máquinas e equipamentos das Secretarias de Agricultura e obras, Sistema de gestão em processos seletivos, Sistema de recadastramento educacional e saúde, Sistema de e-mails oficiais, acompanhados do serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; migração de dados; treinamento; atualização corretiva e evolutiva; bem como integração com sistema Fundos Municipais, da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste – RO  
VALOR: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)

Cód. Unid.	Ficha	Func. Programática	Categ. Econômica	Recursos
02.04	65	04.122005.2007		SEMAF
	92	08.2430007.2094		Auxílio Brasil
	108	08.2440007.2012		Man. do FMS-SEMAS
	127	08.2440007.2019		Mamãe Cheguei
02.06	140	08.2440007.2023		Proteção Social Básica
	147	08.2440007.2024		Proteção Social Especial
	154	08.2440007.2025		Criança Feliz Mais (+)
	163	08.2440007.2095		Bloco de Proteção Social Básica-União
	169	08.2430007.2020	3.3.90.39.99	SEMAS/FMAS/MFPCA
02.11	301	12.3610011.2065		SEMED
	313	12.3610011.2070		QSE
02.12	334	10.1220013.2047		Man. do Fundo Mun. de Saúde
02.13	382	17.512.0014.2055		SAAE
	448	08.2440007.2024		Proteção Social Básica
	454	08.2440007.2019		Mamãe Cheguei
02.06	457	08.2440007.2025		Criança Feliz Mais (+)
	468	08.2430007.2094		Auxílio Brasil
	477	08.2440007.2095		Proteção Social Básica União
	528	08.2440007.2012		Man. do FMS-Próprio
02.14	411	09.1220015.2059		IMPRES

EMPENHO: 107/2023  
PEDIDO: 061/2024  
DATA: 30/01/2024  
ASSINAM:  
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal – Contratante  
JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES ME - representada por JURACI ALVES DOS SANTOS.  
ADRIANO ALVES FRANCO – Secretário Municipal de Administração e Fazenda  
OBS: Contrato Assinado Nos Autos Respetivo.

ALINE DA SILVA CAMPOS  
Procuradora-Geral Adjunta

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A empresa: **CAIO LUIZ DE OLIVEIRA** localizada: na Av. Seringueiras, nº 2239, Bairro: Nova Brasília, município de Ji Paraná RO. CNPJ: nº 24.394.803/0001-36, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 01./02/2024, a Renovação da Licença Municipal de operação conforme Processo nº 1801315650., para a atividade de oficina mecânica de reparos e manutenção de veículos automotores.

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LAP**

**SOUZA & BERNARDO LTDA (Agro Maiza)**, inscrita no CNPJ 15.384.299/0001-00, localizada no endereço: a Avenida Tiradentes, 128, CEP: : 76.840-000, no Distrito de Rio Pardo, no Município: Porto Velho, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho, em 01/02/2024 a Licença Ambiental Prévia - LAP, para a atividades: Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI**

**SOUZA & BERNARDO LTDA (Agro Maiza)**, inscrita no CNPJ 15.384.299/0001-00, localizada no endereço: a Avenida Tiradentes, 128, CEP: : 76.840-000, no Distrito de Rio Pardo, no Município: Porto Velho, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho, em 01/02/2024 a Licença Ambiental de Instalação - LAI, para a atividade: Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional.

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LAO**

**SOUZA & BERNARDO LTDA (Agro Maiza)**, inscrita no CNPJ 15.384.299/0001-00, localizada no endereço: a Avenida Tiradentes, 128, CEP: : 76.840-000, no Distrito de Rio Pardo, no Município: Porto Velho, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho, em 01/02/2024 a Licença Ambiental de Operação - LAO, para a atividade: Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, internacional

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS****DECRETO Nº 008/GAB/2024,**  
De, 31 de Janeiro de 2024.

“EXONERA VICE- DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

**D E C R E T A:****Art.1º.** Fica exonerada a **Sra. MARIA DA PENHA VARGAS DA COSTA** do cargo de Vice- Diretora de Unidade Escolar, Tipologia II, da Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Íris.**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2024.

**ANTONIO ZOTESO**  
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS****DECRETO Nº 011/GAB/2024,**  
De, 31 de Janeiro de 2024.

“EXONERA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

**D E C R E T A:****Art.1º.** Fica exonerada a **Sra. KATIA CILENE DE ALMEIDA** do cargo de Diretora de Unidade Escolar, Tipologia II, da Escola Municipal de Ensino Educação Infantil Arco Íris.**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2024.

**ANTONIO ZOTESO**  
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS****DECRETO Nº 014/GAB/2024,**  
De, 01 de Fevereiro de 2024.

“NOMEIA VICE-DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

**D E C R E T A:****Art.1º.** Fica nomeada a **Sra. MARIA DA PENHA VARGAS DA COSTA** para exercer o cargo de Vice-Diretora de Unidade Escolar, Tipologia II, da Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Íris**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 01 de Fevereiro de 2024.

**ANTONIO ZOTESO**  
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS****DECRETO Nº 009/GAB/2024,**  
De, 31 de Janeiro de 2024.

“EXONERA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

**D E C R E T A:****Art.1º.** Fica exonerada a **Sra. MARLI DA SILVA MOREIRA** do cargo de Diretora de Unidade Escolar, Tipologia III, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Amorim Da Silva**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2024.

**ANTONIO ZOTESO**  
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS****DECRETO Nº 012/GAB/2024,**  
De, 31 de Janeiro de 2024.

“EXONERA VICE- DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

**D E C R E T A:****Art.1º.** Fica exonerada a **Sra. EDNA BRIANA GOMES** do cargo de Vice- Diretora de Unidade Escolar, Tipologia III, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Amorim Da Silva.**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2024.

**ANTONIO ZOTESO**  
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS****DECRETO Nº 015/GAB/2024,**  
De, 01 de fevereiro de 2024.

“NOMEIA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

**D E C R E T A:****Art.1º.** Fica nomeada a **Sra. MARLI DA SILVA MOREIRA** para exercer o cargo de Diretora de Unidade Escolar, Tipologia III, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Amorim da Silva.**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 01 de Fevereiro de 2024.

**ANTONIO ZOTESO**  
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS****DECRETO Nº 010/GAB/2024,**  
De, 31 de Janeiro de 2024.

“EXONERA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

**D E C R E T A:****Art.1º.** Fica exonerada a **Sra. VANILDA SOARES VIZINTIM DE MATOS** do cargo de Diretora de Unidade Escolar, Tipologia II, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Francisco Lisboa.**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 31 de Janeiro de 2024.

**ANTONIO ZOTESO**  
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS****DECRETO Nº 013/GAB/2024,**  
De, 01 de Fevereiro 2024.

“NOMEIA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

**D E C R E T A:****Art.1º.** Fica nomeada a **Sra. KATIA CILENE DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Diretora de Unidade Escolar, Tipologia II, da Escola Municipal de Educação Infantil Arco-Íris**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 01 de Fevereiro de 2024.

**ANTONIO ZOTESO**  
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS****DECRETO Nº 016/GAB/2024,**  
De, 01 de Fevereiro de 2024.

“NOMEIA VICE-DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 737 de 18 de outubro de 2013 em seu artigo 18.

**D E C R E T A:****Art.1º.** Fica nomeada a **Sra. EDNA BRIANA GOMES** para exercer o cargo de Vice-Diretora de Unidade Escolar, Tipologia III, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Amorim da Silva.**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 01 de Fevereiro de 2024.

**ANTONIO ZOTESO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Estado do Rondônia

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

Processo Nº 2474/2023 – Pregão Eletrônico Nº 07/2023

- ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CNPJ Nº 28.998.297/000-45, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.
- FORNECEDOR:** CONSTRUBEM COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
C.N.P.J.: 09.331.923/0001-09  
ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 3448, SETOR 13, CENTRO, NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO, CEP: 76.958-000  
NOME DO REPRESENTANTE: KLEBER DA CUNHA DE SOUZA  
CPF: 783.576.082-72
- SRP para futura e eventual aquisição de TUBOS DE ESGOTO E MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, para suprir as necessidades da SAAE do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 7/2023, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação;
- VALOR HOMOLOGADO: R\$ 580.568,88 (Quinhentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**
- VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DO SAAE ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 01 de fevereiro de 2024.

**WILSON FRANKE MARIAM**  
Superintendente SAAE



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Estado do Rondônia

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024

Processo Nº 2474/2023 – Pregão Eletrônico Nº 07/2023

- ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CNPJ Nº 28.998.297/000-45, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.
- FORNECEDOR:** R C SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
C.N.P.J.: 31.498.558/0001-72  
ENDEREÇO: RUA ELIAS GORAYEB, Nº 2472 – SALA 02, BAIRRO LIBERDADE, PORTO VELHO/RO, CEP: 76.803-894  
NOME DO REPRESENTANTE: RAFAEL DIDONE  
CPF: 021.065.801-00
- SRP para futura e eventual aquisição de TUBOS DE ESGOTO E MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, para suprir as necessidades da SAAE do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 7/2023, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação;
- VALOR HOMOLOGADO: R\$ 174,00 (Cento e setenta e quatro reais).**
- VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DO SAAE ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 01 de fevereiro de 2024.

**WILSON FRANKE MARIAM**  
Superintendente SAAE



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Estado do Rondônia

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

Processo Nº 2474/2023 – Pregão Eletrônico Nº 07/2023

- ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CNPJ Nº 28.998.297/000-45, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.
- FORNECEDOR:** HENRIQUE KRAINER EIDT LTDA  
C.N.P.J.: 15.408.568/0001-13  
ENDEREÇO: AVENIDA 13 DE MAIO, nº 2040, CENTRO, NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, CEP 76958-000  
NOME DO REPRESENTANTE: SERGIO LUIZ EIDT  
CPF: 408.084.240-68
- SRP para futura e eventual aquisição de TUBOS DE ESGOTO E MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, para suprir as necessidades da SAAE do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 7/2023, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação;
- VALOR HOMOLOGADO: R\$ 29.670,00 (Vinte e nove mil seiscentos e setenta reais).**
- VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DO SAAE ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 01 de fevereiro de 2024.

**WILSON FRANKE MARIAM**  
Superintendente SAAE



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Estado do Rondônia

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

Processo Nº 2474/2023 – Pregão Eletrônico Nº 07/2023

- ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CNPJ Nº 28.998.297/000-45, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.
- FORNECEDOR:** G.O.S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA  
C.N.P.J.: 30.029.272/0001-85  
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO SÉRGIO GOMES BARBOSA, nº 3621, VILLAGE DO SOL I, CACOAL /RO, CEP 76964-302  
NOME DO REPRESENTANTE: GILVANDRO OLIVEIRA DA SILVA  
CPF: 503.536.321-04
- SRP para futura e eventual aquisição de TUBOS DE ESGOTO E MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, para suprir as necessidades da SAAE do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 7/2023, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação;
- VALOR HOMOLOGADO: R\$ 387,00 (Trezentos e oitenta e sete reais).**
- VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DO SAAE ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 01 de fevereiro de 2024.

**WILSON FRANKE MARIAM**  
Superintendente SAAE



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Estado do Rondônia

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

Processo Nº 2474/2023 – Pregão Eletrônico Nº 07/2023

- ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CNPJ Nº 28.998.297/000-45, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.
- FORNECEDOR:** FR CONEXÕES LTDA  
C.N.P.J.: 46.945.369/0001-78  
ENDEREÇO: RUA AMENDOINS, Nº 139, UBERABA – CURITIBA/PR, CEP: 81.550.040  
NOME DO REPRESENTANTE: FERNANDA XUSTER BARAN DOS SANTOS  
CPF: 069.850.379-17
- SRP para futura e eventual aquisição de TUBOS DE ESGOTO E MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, para suprir as necessidades da SAAE do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 7/2023, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação;
- VALOR HOMOLOGADO: R\$ 115.052,25 (Cento e quinze mil e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).**
- VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DO SAAE ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 01 de fevereiro de 2024.

**WILSON FRANKE MARIAM**  
Superintendente SAAE



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Estado do Rondônia

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2024**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

Processo Nº 2474/2023 – Pregão Eletrônico Nº 07/2023

- ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CNPJ Nº 28.998.297/000-45, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.
- FORNECEDOR:** HIDROSUDESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA  
C.N.P.J.: 49.869.714/0001-20  
ENDEREÇO: RUA ALENTEJO, Nº 1020, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31255-110.  
NOME DO REPRESENTANTE: RICARDO CASSIO NORONHA FERREIRA  
CPF: 851.297.716-72
- SRP para futura e eventual aquisição de TUBOS DE ESGOTO E MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, para suprir as necessidades da SAAE do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 7/2023, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação;
- VALOR HOMOLOGADO: R\$ 11.880,00 (Onze mil oitocentos e oitenta reais)**
- VALIDADE DO REGISTRO**  
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DO SAAE ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.  
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 01 de fevereiro de 2024.

**WILSON FRANKE MARIAM**  
Superintendente SAAE



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 020/SEMAF/2024  
**PROCESSO Nº:** 409.13.12-2023  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO  
**CONTRATADO:** C. V. MOREIRA  
**OBJETO:** Contratação de empresa para gerenciamento de sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartão magnéticos ou com chip pela menor taxa de gerenciamento, visando o atendimento das necessidades das secretarias municipais para um período de 1 (um) ano, com abastecimento de combustível (óleo diesel comum, diesel-S10 e gasolina)  
**VALOR:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)  
**FUN. PROGRAMÁTICA:** 04.1220005.2007  
**CATEG. ECONÔMICA:** 3.3.90.39-99  
**FONTE DE RECURSOS – próprio/SEMAs**  
**FICHA ORÇAMENTARIA:** 65  
**EMPENHO:** 025/2024  
**PEDIDO:** 025  
**DATA:** 29/01/2024  
**ASSINAM:**  
**VANDERLEI TECCHIO** – Prefeito Municipal – Contratante  
**C. V. MOREIRA EIRELI** – representada por **CRYSTIAN VIEIRA MOREIRA**.  
**ADRIANO ALVES FRANCO** – Secretário Municipal de Administração e Fazenda  
**OBS.:** Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

**ALINE DA SILVA CAMPOS**  
Procuradora-Geral Adjunta



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE REAGENDAMENTO DE DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 136/2023/PMJP-RO**

PROCESSOS ADMINISTRATIVO N. 1-7583/2023 – SEMUSA  
**A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, por sua pregoeira nomeada através do decreto nº **080/GAB/PMJP/2024**, torna público para conhecimento dos interessados o **REAGENDAMENTO**, da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, cujo objeto **Aquisição de Material Permanente (maca ginecológica elétrica) para ultrassonografia junto ao Hospital Municipal de Ji-Paraná Dr. Claudionor Couto Roriz, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná**. Assim fica REAGENDADA para o dia: **16/02/2024**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 31 de janeiro de 2024.

**Hevileny Mª C. de Lima Jardim**  
Pregoeira  
Decreto nº 0080/2024



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 021/SEMSAU/2024  
**PROCESSO Nº:** 409.02.06-2023  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO  
**CONTRATADO:** C. V. MOREIRA  
**OBJETO:** Contratação de empresa para gerenciamento de sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartão magnéticos ou com chip pela menor taxa de gerenciamento, visando o atendimento das necessidades das secretarias municipais para um período de 1 (um) ano, com abastecimento de combustível (óleo diesel comum, diesel-S10 e gasolina)  
**VALOR:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)  
**FUN. PROGRAMÁTICA:** 10.1220013.2047; 10.3010013.2050; 10.3020013.2051; 10.050013.2053  
**CATEG. ECONÔMICA:** 33.90.39-99  
**FONTE DE RECURSOS – próprio/SEMAs**  
**FICHA ORÇAMENTARIA:** 334, 353, 358, 371  
**EMPENHO:** 090/2024  
**PEDIDO:** 40 e 41  
**DATA:** 29/01/2024  
**ASSINAM:**  
**VANDERLEI TECCHIO** – Prefeito Municipal – Contratante  
**C. V. MOREIRA EIRELI** – representada por **CRYSTIAN VIEIRA MOREIRA**.  
**ADRIANO ALVES FRANCO** – Secretário Municipal de Saúde  
**OBS.:** Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

**ALINE DA SILVA CAMPOS**  
Procuradora-Geral Adjunta



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**EDITAL DE COMPARECIMENTO**

**Nº. 01/2024**

À senhora:

**KALIRIA ANGELOSI HORACIO**

Por ordem do senhor Secretário de Administração do município de Ji-Paraná-RO, a titular da Gerência Geral de Recursos Humanos, infra firmada.

Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento dia 13 de novembro de 2023.

Vimos através deste EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigido a vossa senhoria, **KALIRIA ANGELOSI HORACIO**, brasileira, ex-servidora pública celetista, ocupante do cargo Técnica em enfermagem, matrícula 15024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, cientifica-lhe que deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada nas dependências do Palácio Urupá/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, sito à Avenida 2 de Abril, 1701, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para tratar de assunto referente ao processo nº 726/2023- verbas rescisórias, onde o a mesma possui valores a serem restituídos ao erário sob pena de inserção na dívida ativa.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 24 de janeiro de 2024.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 025/SEMOURB/2024  
**PROCESSO Nº:** 409.02.08-2023  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO  
**CONTRATADO:** C. V. MOREIRA  
**OBJETO:** Contratação de empresa para gerenciamento de sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartão magnéticos ou com chip pela menor taxa de gerenciamento, visando o atendimento das necessidades das secretarias municipais para um período de 1 (um) ano, com abastecimento de combustível (óleo diesel comum, diesel-S10 e gasolina)  
**VALOR:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)  
**FUN. PROGRAMÁTICA:** 15.1220009.2034  
**CATEG. ECONÔMICA:** 33.90.39-99  
**FONTE DE RECURSOS – próprio/SEMAs**  
**FICHA ORÇAMENTARIA:** 12  
**EMPENHO:** 067/2024  
**PEDIDO:** 25  
**DATA:** 30/01/2024  
**ASSINAM:**  
**VANDERLEI TECCHIO** – Prefeito Municipal – Contratante  
**C. V. MOREIRA EIRELI** – representada por **CRYSTIAN VIEIRA MOREIRA**.  
**JOSÉ CARLOS DE BRITO ALMEIDA** – Secretário Municipal de Saúde  
**OBS.:** Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

**ALINE DA SILVA CAMPOS**  
Procuradora-Geral Adjunta



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO AO 3º ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 004/2022 - SEMATUR  
**PROCESSO Nº:** 88-1/2022  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO  
**CONTRATADO:** MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.  
**OBJETO:** prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 13 janeiro de 2024 e término no dia 13 de janeiro de 2025.  
**DATA:** 13/01/2024  
**ASSINAM:**  
**VANDERLEI TECCHIO** – Prefeito Municipal – Contratante  
**MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA** – empresa contratada – Representada por **ALLAN THIAGO MULLER**.  
**JOELMA DA SILVA FREITAS** – Secretário Municipal Meio Ambiente e Turismo – interveniente  
**OBS.:** Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

**ALINE DA SILVA CAMPOS**  
Procuradora-Geral Adjunta

**PEDIDO DE LICENÇA  
AMBIENTAL PRÉVIA - LAP**

**K.N DA SILVA & CIA LTDA (Agro RIO)**, inscrita no CNPJ 14.184.735/0001-27, localizada no endereço: Rua Castelo Branco, S/Nº, Centro, CEP: : 76.840-000, no Distrito de Rio Pardo, no Município: Porto Velho, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho, em 29/12/2023 com processo: 16.02774.00/2023 a Licença Ambiental Prévia - LAP, para a atividade: Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*); Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*); Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**PEDIDO DE LICENÇA  
AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LAI**

**K.N DA SILVA & CIA LTDA (Agro RIO)**, inscrita no CNPJ 14.184.735/0001-27, localizada no endereço: Rua Castelo Branco, S/Nº, Centro, CEP: : 76.840-000, no Distrito de Rio Pardo, no Município: Porto Velho, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho, em 29/12/2023 com processo: 16.02774.00/2023 a Licença Ambiental de Instalação - LAI, para a atividade: Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*); Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*); Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**PEDIDO DE LICENÇA  
AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LAO**

**K.N DA SILVA & CIA LTDA (Agro RIO)**, inscrita no CNPJ 14.184.735/0001-27, localizada no endereço: Rua Castelo Branco, S/Nº, Centro, CEP: : 76.840-000, no Distrito de Rio Pardo, no Município: Porto Velho, torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho, em 29/12/2023 com processo: 16.02774.00/2023 a Licença Ambiental de Operação - LAO, para a atividade: Comércio varejista de medicamentos veterinários; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*); Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*); Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO AO 3º ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 036/2021  
**PROCESSO Nº:** 875-1/2021  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO  
**CONTRATADO:** ISPRO TELECOM LTDA  
**OBJETO:** Alteração da empresa contratada F. JEAN SILVA LTDA em razão de incorporação pela empresa ISPRO TELECOM LTDA, no qual a empresa incorporada sucede a empresa incorporada em todos os seus direitos e obrigações, passando a ser a única e exclusiva titular de todos os seus direitos patrimoniais, sem qualquer impacto/ prejuízos na regular execução do contrato firmado com esse órgão.  
**DATA:** 29/01/2024  
**ASSINAM:**  
**VANDERLEI TECCHIO** – Prefeito Municipal – Contratante  
**ISPRO TELECOM LTDA** – empresa contratada  
**JOELMA DA SILVA FREITAS** – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR.  
**OBS.:** Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

**ALINE DA SILVA CAMPOS**  
Procuradora-Geral Adjunta

ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE JI-PARANÁ  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS  
Oficial Substituta - Bela. RENATA LOPES MAZIOLI  
Oficial Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO  
Oficial Substituta - Bela. JACKELINE BRIGANTE LINS

**EDITAL**

Bel.ª Jackeline Brigante Lins, Oficial Substituta do  
1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por  
nomeação e na forma da Lei, etc...

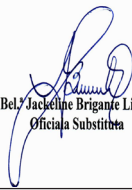
No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como por requerimento do credor "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA", instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, na cidade de Brasília-DF, do Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS da Compradora nº 8.444.1931180-8, firmado em 07 de novembro de 2018 (07/11/2018), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel Lote de Terras Urbano nº 23, Quadra 49, do Loteamento Residencial Copas Verdes, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da Matrícula nº 28.507, vem pelo presente **INTIMAR**: LIDIA DOS SANTOS PIRES, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.496.102-54, com os endereços Rua Vitorino Neto (antiga Projetada 26), Lote nº 23, Quadra 49, Loteamento Residencial Copas Verdes e Rua Santa Luzia, nº 1103, Bairro Jardim Presidencial, ambos desta cidade de Ji-Paraná-RO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos **vendidos atualizados até 15 de dezembro de 2023 (15/12/2023), correspondente a R\$ 15.106,26 (quinze mil, cento e seis reais e vinte e seis centavos)**, sujeitos à atualização até a data do efetivo pagamento, bem como despesas com intimação.

Vossa Senhoria deverá purgar a mora no 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Júlio Guerra, 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta de 08:00 h às 15:00 horas, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação.

Salientamos ainda, que V.ª S.ª poderá efetuar a purga da mora na agência credora AG NOVA BRASÍLIA-RO, detentora do financiamento, dentro do prazo definido neste edital de intimação.

Fica Vossa Senhoria cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária acima mencionada, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 31 de janeiro de 2024.


  
Bel.ª Jackeline Brigante Lins  
Oficial Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE JI-PARANÁ  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS  
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Bel. JOSÉ ROBERTO NASS - Oficial  
Bel.ª RENATA LOPES MAZIOLI - Oficial Substituta  
VALQUIRIA CAPELAZO - Oficial Substituta  
Bel.ª JACKELINE BRIGANTE LINS - Oficial Substituta

Bel.ª Jackeline Brigante Lins, Oficial Substituta do 1º  
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na  
forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 - Lei dos Registros Públicos, FAZ SABER: EDUARDO CARDOSO BORGES e sua esposa LUCIVÂNIA CALAÇA RAVANI BORGES, inscritos respectivamente no CPF/MF sob os n.ºs 923.730.622-91 e 988.457.052-34, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 30 (trinta) anos, autuado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO, no Protocolo nº 100.170 do Livro 1-AF em 17 de outubro de 2023 (17/10/2023), do Lote de Terras Urbano nº 370, da Quadra 63, situado na rua Ciro Escobar, no Desmembramento Urbano denominado 02 de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, com área de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), encontrando-se registrado na matrícula nº 65.014, neste Serviço de Registro de Imóveis, em nome de FIRMINA COLARES ALVARENGA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 698.507.552-53. Assim sendo, ficam intimados, **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, bem como o herdeiro da Titular do Fôlho Real Firmina Colares de Alvarenga: DANIEL COLARES DE ALVARENGA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 619.503.862-87, para, se for o caso, apresentar impugnação escrita perante ao Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, com razões de discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que, **caso não feita qualquer impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial**, com o competente registro conforme determina a Lei.

Ji-Paraná-RO, 31 de janeiro de 2024.

  
Bel.ª Jackeline Brigante Lins  
Oficial Substituta

**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL  
RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

Ueber Kruguel, inscrito no CPF sob o nº 733.835.032-91 torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente - SEMA, do município de Urupá, Rondônia a Renovação da Licença de Operação (LO) para as atividades de exploração de piscicultura, localizada na Linha TN-06, Lotes 339-A e 340-A, Gleba 01, Zona Rural, município de Urupá, Rondônia.

**PEDIDO DE LICENÇA  
AMBIENTAL OUTORGA**

Ueber Kruguel, inscrito no CPF sob o nº 733.835.032-91 torna público que requereu à Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, Renovação de Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação e/ou Lançamento de Efluentes em Recurso Hídrico Superficial para as atividades de exploração de piscicultura, localizada na Linha TN-06, Lotes 339-A e 340-A, Gleba 01, Zona Rural, município de Urupá, Rondônia.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 024/SEMOURB/2024  
**PROCESSO Nº:** 410.02.08-2023  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALVORADAD'OESTE - RO  
**CONTRATADO:** C. V. MOREIRA  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada, através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip da frota de veículos e dos grupos geradores de energia, sendo manutenção veicular corretiva e preventiva com fornecimento de peças, serviços de reboque e socorro mecânico, serviços de lavador, lanternagem e borracharia, para atender as necessidades da frota pertencentes às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO.  
**VALOR:** R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)  
**FUN. PROGRAMÁTICA:** 15.1220009.2034  
**CATEG. ECONÔMICA:** 33.90.39-99  
**FONTE DE RECURSOS - próprio/SEMAS**  
**FICHA ORÇAMENTARIA:** 112  
**EMPENHO:** 054/2024  
**PEDIDO:** 54  
**DATA:** 30/01/2024  
**ASSINAM:**  
VANDERLEI TECCHIO - Prefeito Municipal - Contratante  
C. V. MOREIRA EIRELI - - representada por CRYSTIAN VIEIRA MOREIRA.  
JOSÉ CARLOS DE BRITO ALMEIDA - Secretário Municipal de Saúde  
**OBS.:** Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

ALINE DA SILVA CAMPOS  
Procuradora-Geral Adjunta

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 023/SEMED/2024  
**PROCESSO Nº:** 410.02.02-2023  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALVORADAD'OESTE - RO  
**CONTRATADO:** C. V. MOREIRA  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada, através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip da frota de veículos e dos grupos geradores de energia, sendo manutenção veicular corretiva e preventiva com fornecimento de peças, serviços de reboque e socorro mecânico, serviços de lavador, lanternagem e borracharia, para atender as necessidades da frota pertencentes às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO.  
**VALOR:** R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)  
**FUN. PROGRAMÁTICA:** 12.3610011.2071/123610011.2072  
**CATEG. ECONÔMICA:** 33.90.39-99  
**FONTE DE RECURSOS - PNATE/ PRÓPRIO**  
**FICHA ORÇAMENTARIA:** 315/316  
**EMPENHO:** 110/2024  
**PEDIDO:** 62  
**DATA:** 31/01/2024  
**ASSINAM:**  
VANDERLEI TECCHIO - Prefeito Municipal - Contratante  
C. V. MOREIRA EIRELI - - representada por CRYSTIAN VIEIRA MOREIRA.  
JOSELIA COSTA ALVES - Secretário Municipal de Saúde  
**OBS.:** Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

ALINE DA SILVA CAMPOS  
Procuradora-Geral Adjunta

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - RLMO O T. de Jesus Costa., CNPJ nº 27.786.280/0001-61, localizado na Rua Curitiba nº 932, Bairro Nova Brasília, município de Ji-Paraná/RO - CEP 76.908-458, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 02/02/2024, a Renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

**CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO**

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0007-28, ESTABELECID A RUA ABUNA, Nº 1194, BAIRRO OLARIA, PORTO VELHO/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE FERNANDA FELIX DA SILVA, CTPS: 16288002 SÉRIE: 411, CPF: 018.155.222-16 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 022/SEMAF/2024  
**PROCESSO Nº:** 410.02.12-2023  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALVORADAD'OESTE - RO  
**CONTRATADO:** C. V. MOREIRA  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de autogestão de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada, através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip da frota de veículos e dos grupos geradores de energia, sendo manutenção veicular corretiva e preventiva com fornecimento de peças, serviços de reboque e socorro mecânico, serviços de lavador, lanternagem e borracharia, para atender as necessidades da frota pertencentes às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste/RO.  
**VALOR:** R\$ 28.695,80 (Vinte e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos mil)  
**FUN. PROGRAMÁTICA:** 04.1220005.2007  
**CATEG. ECONÔMICA:** 33.90.39-99  
**FONTE DE RECURSOS - PRÓPRIO**  
**FICHA ORÇAMENTARIA:** 65  
**EMPENHO:** 95/2024  
**PEDIDO:** 42  
**DATA:** 31/01/2024  
**ASSINAM:**  
VANDERLEI TECCHIO - Prefeito Municipal - Contratante  
C. V. MOREIRA EIRELI - - representada por CRYSTIAN VIEIRA MOREIRA.  
ADRIANO ALVES FRANCO - Secretário Municipal de Saúde  
**OBS.:** Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

ALINE DA SILVA CAMPOS  
Procuradora-Geral Adjunta

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE****Extrato de Contrato**

**CONTRATO Nº:** 032/SEMAS/2024  
**PROCESSO Nº:** 1084.09.11-2023  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE - RO  
**CONTRATADO:** EUDINÁ BRAGANÇA OENING  
**OBJETO:** objeto a locação de imóvel residencial urbano para instalação e funcionamento da casa de acolhimento municipal (abrigo Municipal), tendo a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção da Criança e do Adolescente - SEMAS.  
**VALOR:** valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), por um período de 12 (doze) meses.  
**FUN. PROGRAMÁTICA:** 08.2440007-2012/ 08.2440007-2024/ 08.2440007-2020  
**CATEG. ECONÔMICA:** 3.3.90.36-99  
**FONTE DE RECURSOS - próprio/Proteção Social Especial**  
**FICHA ORÇAMENTARIA:** 107/146/168  
**EMPENHO:** 45/46/47  
**PEDIDO:** 073/2024  
**DATA:** 31/01/2024  
**ASSINAM:**  
VANDERLEI TECCHIO - Prefeito Municipal - Contratante  
EUDINÁ BRAGANÇA OENING - Contratada.  
CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA - Secretária Municipal de Assistência Social e Promoção da Criança e do Adolescente.  
**OBS.:** Contrato Assinado Nos Autos Respectivo.

ALINE DA SILVA CAMPOS  
Procuradora-Geral Adjunta